

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL Nº019/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009-2025.

**EDITAL DE REENQUADRAMENTO DE MONITORES E
AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM AUXILIARES DE
EDUCAÇÃO**

ALBERTINHO DASSOLER, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento e na permissibilidade da Lei Municipal nº 3.030/2026, e considerando a oportunidade, conveniência e interesse público, torna público a classificação final, após reenquadrados os candidatos para as funções de Monitor e Auxiliar de Educação Infantil em Auxiliar de Educação.

Os candidatos para os cargos/funções de Monitor e Auxiliar de Educação Infantil, com o reenquadramento para o cargo/função de Auxiliar de Educação, de que trata a Lei Municipal nº 3.030/2026, tendo como critério de classificação a nota obtida por cada candidato, em seus respectivos cargos/funções, para fins de futuras e eventuais contratações emergenciais, fica assim estabelecida:

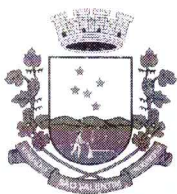
I – Cargo/Função: Auxiliar de Educação:

Nº	Inscrição	Nome	Currículo	Prova Prática	Total	Class.
01	16	Jocilei Scatolin Bernardi	23.5	49	72,5	1º
02	04	Simone Moretto	18.5	49	67,5	2º
03	02	Simone da Rosa	18	48	66	3º
04	15	Julia Teresinha Fried	16	48	64	4º
05	22	Marinês Moretto Roncato	10	49	59	5º
06	03	Leticia Jacinski	07	50	57	6º
07	07	Suelen Echer	03	49	52	7º
08	09	Leticia da Silveira Castellán	03	49	52	8º
09	12	Regina Furtak	3.5	44	47,5	9º
10	42	Beatriz Regina Ribeiro	13	29	42	10
11	29	Carolina Eduarda Bortolotto Schultz	14	28	42	11
12	59	Claudete Spironello	05	36	41	12
13	10	Eliza Gate Farias	07	30	37	13

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

14	18	Ketlin Ferreira de Moraes	0	32	32	14
15	53	Izalinda Catalibio	3.5	28	31,5	15
16	08	Ana Carolina da Veiga	03	25	28	16

Fica aberto e garantido o prazo de três dias úteis para a eventual interposição de recursos quanto ao presente edital.

Prefeitura Municipal de São Valentim, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.



Albertinho Dassoler
Prefeito Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49